



Número: **0001323-76.2025.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **07/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5724139	27/03/2025 12:12	Ata da Reunião Rural - 10.03.2025	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL		
CONVOCADO POR: DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA – CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA		DATA: 10.03.2025
PARTICIPANTE	CARGO/SETOR	MODO DE PARTICIPAÇÃO
DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA	CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
ANDRE LUIZ FILO-CREÃO G. DA FONSECA	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	PRESENCIAL
CHARBEL JEHA	JUIZ DE DIREITO	PRESENCIAL
DAVID JACOB BASTOS	JUIZ DE DIREITO	ONLINE
HERENA CORREA MELO	MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PRESENCIAL
LUCIANA ALBUQUERQUE	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PRESENCIAL
JOAO CLOVIS OLIVEIRA	CODEM	PRESENCIAL
DANILO SOARES	SPU	PRESENCIAL
FLAVIO RICARDO AZEVEDO	ITERPA	PRESENCIAL



MARIO TITO ALMEIDA	INCRA/NORDESTE DO PARÁ	PRESENCIAL
LUIZ OZIRES PONTES SOARES	INCRA/OESTE DO PARÁ	ONLINE
CLAUDECK ALVES FERREIRA	INCRA/SUDOESTE DO PARÁ	ONLINE
GIROLAMO TRECCANI	FETAGRI	PRESENCIAL
AHAROM ALCOLUMBRE	SUDAM	PRESENCIAL
MARCELE BARILE	FAMEP	ONLINE
RENATA RODRIGUES ALMEIDA	RI CAPITÃO POÇO	ONLINE
ETELVANA ALVAREZ	RI ANANINDEUA	PRESENCIAL
MOEMA LOCATELLI BELLUZZO	PRESIDENTE DA ANOREG/PA	ONLINE
WILLIAM KLEBER PRAIA	2º RI DE IMOVEIS DE BELEM	PRESENCIAL
BRUNO RIBEIRO GUEDES	RI CASTANHAL	PRESENCIAL
THULIO BESSA	RI PARAUPEBAS	ONLINE
MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO	CRI/PA	ONLINE
MARIO SOLANO	FAEPA	PRESENCIAL
LULY FISCHER	UFPA	PRESENCIAL
ROSA PAES	ITV/VALE	PRESENCIAL
HERON WAGNER MACEDO	MUNICÍPIO PORTEL	ONLINE
FLAVIA SILVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	PRESENCIAL
GLEICE PINTO	MUNICÍPIO CAMETÁ	ONLINE
LENA VANIA	OUVIDORIA AGRARIA	PRESENCIAL
ALVARO ALVÃO	SECRETARIA DE INFORMATICA	PRESENCIAL



PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL	ANALISTA JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – SECRETÁRIA	PRESENCIAL
----------------------------------	--	------------

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. Informações aos presentes sobre edição da Portaria 45/2025-CGJ para que ALEPA, MPF, DPU E FAMEP indiquem membros para compor o Grupo de Governança Situação: CGJ deve expor
2. Consulta à ALEPA sobre legislação que define o território dos municípios – foi solicitada auxílio do ITERPA junto à ALEPA por meio do ofício 059/2025- CGJ, conforme deliberado em reunião de 09.01.2025. Sem resposta até o momento Situação: Iterpa deve se manifestar
3. Informações sobre celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre Iterpa e todas as superintendências do Incra no estado do Pará sobre a emissão do CCIR nos títulos expedidos pelo Iterpa Situação: Iterpa e os representantes do Incra devem se manifestar
4. Encaminhamento aos membros da extração dos dados dos shapefiles dos 47 municípios fornecidos pelo Iterpa - os arquivos estão com a Secretaria de Informática através do PA-MEM-2025/00956, reiterado pelo ofício 092/2025-CGJ (PA-MEM-2025/10776). Situação: CGJ deve se manifestar
5. Titulação do quilombo de Sucurijuquara – as informações do 2º RI de Belém, prestadas nos autos do processo nº 0001791-11.2023.2.00.0814, foram encaminhadas a SPU e INCRA, conforme deliberação na última reunião e despacho proferido nos autos de id 5447517. Sem resposta até o momento. Situação: SPU e INCRA devem se manifestar



6. O que ocorrer

DELIBERAÇÕES

A REUNIÃO SE INICIOU ÀS 12H20

Ausência justificada: Lúcio Barreto Guerreiro, juiz de Direito

Transcrição realizada com o auxílio da ferramenta *Transkriptor*:

ANDRÉ FILO-CREÃO – CGJ - Daremos início à nossa primeira reunião. Nós iremos começar com a pauta do Grupo de Governança Fundiária Rural. O nosso item um da pauta diz respeito às informações atinentes à edição da Portaria nº 45/2025, que inseriu no nosso grupo de governança a ALEPA, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a FAMEP, para que eles possam integrar o nosso grupo de governança fundiária. Além da FAMEP, da DPU, do MPF e da ALEPA, nós também destacamos que, por decisão da Desembargadora Elvina na última sexta-feira, também a SUDAM passou a fazer parte do nosso grupo de governança fundiária. Então esses membros já estão sendo informados a respeito da inclusão, inclusive a SUDAM, que eu vejo que já se faz presente aqui. Esses membros então vão ser informados, já foram, pela Corregedoria, para que possam indicar os seus representantes, a fim de que eles possam vir a contribuir nesse nosso trabalho, que busca garantir maior estrutura no que diz respeito à regularização fundiária, tanto urbana como rural, no nosso estado. Esse era o item nº 1 da pauta. Dr. Horácio, agora, com a palavra.

HORÁCIO LOBATO – CGJ - Bom dia a todas as pessoas presentes. É com imensa satisfação que eu saúdo a todos e a todas e, aos que não me conhecem, meu nome é Horácio, Horácio Lobato. Eu já fazia parte desse grupo de governança, integrava o núcleo de regularização fundiária. E agora, ao lado do Dr. André Filo-Creão, estamos ocupando o cargo de juízes auxiliares da Corregedoria Geral de Justiça e tenho certeza, esperamos contar com a colaboração de todas as instituições que integram esse grupo de governança que, ao fim, ao cabo, tem a missão de pensar soluções para problemas complexos



que afetam a história do território paraense. Então, seja sob o ponto de vista da territorialidade urbana, seja do ponto de vista da territorialidade rural. Pois bem, mas dito isso, o item 2, o item 2 da nossa pauta, especificamente do grupo de governança rural, diz respeito à consulta à ALEPA sobre legislação que define o território dos municípios. Tem alguém do ITERPA aqui? Online, há alguém? Dr. Flávio Ricardo? Dr. Bruno Kono? Não, talvez...Dr. Flávio? Dr. Flávio, o senhor nos escuta, nos ouve? Eu acho que podíamos passar, então, para o item 3. Seria interessante que entrasse em contato com o Dr. Flávio. Para que pudéssemos retomar o item 2 a posteriori, está bem?

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Obrigado, Dr. Horácio. Então, dando seguimento, o item 3 da pauta também necessita da presença do ITERPA. Então, nós vamos postecipá-lo, vamos aguardar que ITERPA apareça para que nós possamos efetivamente dar continuidade. Vamos falar do item 4, que diz respeito ao encaminhamento aos membros do nosso grupo de governança sobre a extração dos dados dos *shapefiles* dos 47 municípios fornecidos pelo ITERPA. Abra aqui, Paola, para mim, o expediente, por favor. O ITERPA nos encaminhou um ofício nº 797/2024, no qual ele trata de 3 itens. Dr. Flávio acabou de chegar e ele vai poder nos ajudar. Que dizem respeito a essa questão- Só um minutinho. Vou aqui atender a Desembargadora, ver se ela já está a caminho. Só um minutinho...já está. Então, pronto, a Desembargadora cortesia todos os senhores. Ela, mesmo com todos os compromissos na sede, ela vem aqui apenas para se apresentar, dar suas palavras de boas-vindas aos senhores, está certo? E pediu para que nós continuássemos. Então, o Dr. Flávio Ricardo já está a postos, não é, Dr. Horácio? Então, antes eu vou dar sequência ao item 4, que eu acredito que ele seja bem singelo. Diz respeito aos arquivos que foram remetidos à Secretaria de Informática. Esse expediente o ITERPA, Dr. Flávio, nos mandou um ofício que tomou como número o ofício nº797/2024, em que foram os apresentados no ofício três anexos. O ofício faz referência a três



anexos: léguas patrimoniais doadas pelo Estado do Pará aos municípios paraenses, situação fundiária do Quilombo Cachoeira Porteira e o trecho que ele fala de pautas debatidas referentes na área do município de Ananindeua. Uma observação, Dr. Flávio. Aqui foi encaminhado apenas os arquivos do item 3. Os itens 1 e 2, eles não vieram acompanhados do link que poderia fornecer o acesso a esses arquivos. Então, desde logo nós solicitamos ao ITERPA que nos encaminhe esse material, para que nós possamos dar seguimento à realização das diligências que vão ficar a cargo da Secretaria de Tecnologia e Informação do Tribunal de Justiça. Quanto ao item 3, o servidor Álvaro já se encontra aqui conosco. Ele tem ciência da diligência que deve ser adotada, inclusive, Álvaro, dada a característica desse nosso grupo de governança, esse diálogo institucional permanente entre todos os membros, o senhor fica autorizado a dialogar com quaisquer dos integrantes do nosso grupo de governança para que nós possamos obter os resultados mais precisos possíveis, no sentido de entregar esse material a todos os nossos membros, está certo? Então, nós vamos já deixar esse item pautado para a nossa próxima reunião para dar essa posição em definitivo, creio eu, para os membros do nosso grupo de governança, certo? Dr. Horácio, o senhor pode retomar o item 2, por favor?

HORÁCIO LOBATO – CGJ - Então, retomando o item 2. Trata de consulta à Assembleia Legislativa sobre a legislação que define o território dos municípios, e nesse item particular foi demandado, foi requerido, um auxílio, foi solicitado auxílio do ITERPA por meio do ofício 059 expedido já na gestão da Desembargadora, conforme deliberado em reunião. Até o momento não nos foi repassado nenhum tipo de resposta. Dr. Flávio Ricardo?

FLÁVIO RICARDO – ITERPA - Inicialmente, bom dia, boa tarde a todos? Com satisfação cumprimento o Dr. Horácio, o Dr. Charbel. Estamos em uma nova caminhada, não é, Dr. Solano? Em 2025, retomando as pautas anteriores. E, falando



dessas 3, são 3 pautas seguidas que são pertinentes ao ITERPA. Falando da questão da ALEPA, a questão dos municípios é uma demanda que ela é um pouco nebulosa, porque a questão da limitação dos municípios, ela é definida pelo IBGE. E através da lei de criação de cada município, e hoje o ITERPA tem várias demandas relacionadas aos limites municipais. A gente tem várias demandas de conflito existente entre os municípios, principalmente no Oeste. Então, a gente não tem como dar uma precisão, porque essa base fundiária, ela inclusive está se ajustando atualmente com relação aos limites dos municípios paraenses, conforme as demandas. Exemplos: A gente tem um problema em Prainha com Almeirim; a gente tem um problema em Almeirim com Juruti... Só estou dando alguns exemplos em questões que a questões dos limites municipais ainda não estão definidas. Então essa é uma definição que a gente vem fazendo juntamente com o IBGE através de demandas específicas em concreto. Mas, eu vou verificar. Eu passei aqui para o gabinete, com relação a esse ofício, Dr. Horácio, para que a gente dê uma resposta, e vai ser uma resposta nesse sentido que a gente não tem uma definição do limite de todos os municípios, porque isso vai sendo feito ao caso concreto. A gente vai fazendo esse ordenamento territorial municipal do estado do Pará, ao caso concreto, quando vão surgindo as demandas e os conflitos entre os próprios municípios.

HORÁCIO LOBATO – CGJ - Certo, então, até a título de conhecimento, Dr., no início da reunião foi falado que a ALEPA, a Assembleia Legislativa, foi convidada a integrar o nosso grupo de governança. Então, ainda não há a representação da ALEPA nesta sessão, nesta reunião, mas acredito que para a próxima, no mês de abril, muito provavelmente a Assembleia Legislativa já estará presente. Então, muito provavelmente isso vai certamente encurtar distâncias. Talvez a gente possa a partir disso aprofundar esse diálogo, aprofundar o diálogo nesse sentido, de encontrar essas soluções para esses casos específico. Já encaminhando para deliberação desse ponto, o senhor acredita que em quanto tempo consegue nos dar essa



resposta,

Dr.?

HORÁCIO LOBATO – CGJ- Certo, então, até a título de conhecimento, Dr., no início da reunião foi falado que a ALEPA, a Assembleia Legislativa, foi convidada a integrar o nosso grupo de governança. Então, ainda não há a representação da ALEPA nesta sessão, nesta reunião, mas acredito que para a próxima, no mês de abril, muito provavelmente a Assembleia Legislativa já estará presente. Então, muito provavelmente isso vai certamente encurtar distâncias. Talvez a gente possa a partir disso aprofundar esse diálogo, aprofundar o diálogo nesse sentido, de encontrar essas soluções para esses casos específico. Já encaminhando para deliberação desse ponto, o senhor acredita que em quanto tempo consegue nos dar essa resposta,

Dr.?

DESEMBARGADORA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA - CGJ - Olá gente, bom dia a todos. Pedi aos juízes auxiliares para que providenciassem o começo, pois eu estou em um evento do CNJ, na abertura e palestras, mas eu queria dar um “oi” rapidinho, porque eu vou ter que retornar. Mas, como é nossa primeira reunião, eu me senti nesse dever de chegar aqui para os senhores até para conhecê-los e, primeiro, até para agradecer, inclusive, a presença de todos. Eu não podia deixar de estar aqui, ainda que com o compromisso. E assim eu quero dar um bom dia a todos, com muita alegria, na qualidade de Corregedora-Geral de Justiça. Eu participo em parte, nesse início da primeira reunião deste grupo de governança fundiária. Vou falar sobre ela, bem rapidinho. Grupo este que possui ampla representatividade institucional e que visa o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural no Estado do Pará, com ênfase na identificação das titulações de interesse social de populações tradicionais, além de viabilizar o compartilhamento de experiências exitosas, construção de soluções compartilhadas para o aumento da segurança jurídica, pacífica e social no território paraense. Com esse espírito



	<p>colaborativo é que nós damos início a essa jornada com os senhores, que tenho certeza de que será demasiadamente proveitosa, ainda que eu não possa estar, mas estou aqui diante dos nossos juízes auxiliares: Dr. Horácio, Dr. André. Doutores em direito, que conhecem bem a matéria, estão juntos. Tive o cuidado de trazer justamente o Dr. André e Dr. Horácio, porque ele pelo conhecimento dele, e também ter esse nível bem elevado em termos de conhecimento. Mas quero agradecer a todos, sei que sozinhos nós não fazemos nada. Quero agradecer a presença de cada um que está aqui. Muitíssimo obrigado. Espero que toda reunião possamos nos encontrar com tempo maior. Não vou poder ficar inclusive para o segundo horário, mas eu quero contar com todos que nós vamos fazer mais se nós estivermos juntos. Com certeza, sozinho ninguém faz nada. Meu muito obrigada, não vou poder ficar mais porque eu estou com um compromisso institucional, mas quero agradecer a cada um, a cada uma, a presença aqui nesta nossa primeira reunião. Meu muito obrigada, gente.</p> <p>HORÁCIO LOBATO – CGJ - Pois bem, então, dando sequência, Dr. Ricardo, a gente pode consignar então os 10 dias de prazo para a resposta do ofício que foi encaminhado?</p> <p>FLÁVIO RICARDO – ITERPA - Perfeito. 10 dias está excelente.</p> <p>HORÁCIO LOBATO - CGJ - Certo, então o senhor dê essa resposta e já vai detalhar todos os eventuais problemas que se encontram. O Prof. Girolamo tinha pedido a palavra. Por favor, professor.</p> <p>GIROLAMO TRECCANI – FETAGRI - Obrigado. Antes de tudo, eu quero confessar minha ignorância: eu gostaria de entender melhor a relevância desta ação, porque limite municipal ele vai mexer com várias coisas. Provavelmente, por aquilo que minha consultoria extemporânea me informou, uma coisa é o limite municipal e outra coisa o limite das comarcas. Um dia, possivelmente, os dois vão ficar iguais, pelo menos quando</p>
--	--



todos os municípios tiverem sua própria comarca, como determina a nossa Constituição Estadual de 10 de 89, diga-se de passagem. Bom, cada município os meses aí comarca mantém cartório de registro de imóveis em cada um. Portanto, a relevância de saber se é 1 mm para cá ou para lá no mapa de 1 para um milhão, que é aquilo que normalmente nós trabalhamos, infelizmente ainda hoje, significa dezenas de milhares de hectares. Portanto, saber exatamente onde fica o limite é fundamental. Evidentemente, como o Dr. Flávio Ricardo falou, a responsabilidade é do IBGE a partir de documentos, leis, a maioria delas do começo do século passado, portanto, com uma acurácia técnica, não vou questionar o passado, que hoje seria feito de maneira diferente. Por isso que a sugestão seria, primeiro verificar aonde é que tem problema de limites. Eu concordo, Dr. Flávio Ricardo, que não dá para se adiantar aos problemas. Eles vão surgindo conforme necessidade, mas seria interessante, um dia ou outro, sabermos: existem conflitos em X municípios e a capacidade operacional do ITERPA, que tem uma responsabilidade institucional de resolver essas eventuais pendências, é de fazer um por mês, um por ano, enfim, tentar estabelecer um calendário para que a segurança jurídica que nós todos prezamos, inclusive, diria eu, sobretudo, segurança jurídica espacial possa ser um dia definida. Porque assim vai o SIGEF lá na frente. Vai provavelmente registros imobiliários feito de um lado de cá ou de lado determinada linha que não se sabe exatamente onde fica. Enfim, se nós queremos construir algo juridicamente correto e qualificado, eventualmente certificado pelo INCRA quando necessário, esta demanda que está sendo colocada é prioritária. E a sugestão seria exatamente isso, estabelecer um calendário para verificar: aqui tem, aqui não tem problemas e onde tem o cronograma para eventualmente resolver essas pendências. Eu não sei se a corregedoria tem algum plano para depois "adaptar os limites das comarcas" - mais do que das comarcas, da competência dos cartórios de registro de imóveis - porque nem sempre coincide, não é? Tem cartório, que é mais de uma comarca. Enfim, a base municipal real e não aquela que está na lei, com a precariedade



que o Dr. Flávio Ricardo já colocou e que todos nós endossamos. Obrigado.

HORÁCIO LOBATO – CGJ - Antes de passar a palavra aqui para o Dr. André, só para deixar claro que esse item é da pauta, e integra o nosso grupo de discussão, porque ao fim, ao cabo, o que nós pretendemos aqui é promover regularização e entender os nossos problemas. É fazer um diagnóstico muito mais preciso do que aquele que nós temos. Então, a Corregedoria pensa, tem a ideia de que esse é um tema que importa para fazer esse diagnóstico, esse, digamos assim, é um exame que a gente precisa fazer, realizar e implementar para que a gente possa levantar um dos problemas que nós temos. E é bem verdade os limites das comarcas, eles não correspondem exatamente aos limites dos municípios. Um exemplo muito claro é Cachoeira da Serra e Castelo dos Sonhos, que integram o município de Altamira, porém, integram a comarca de Novo Progresso, por uma questão de logística e etcetera. Mas o que nos interessa? Nem é isso. O que nos interessa é saber realmente aquilo que o Dr. Flávio Ricardo apontou: que há discussão entre município, já chegou inclusive ao ITERPA, e que isso pode repercutir de algum modo para as regularizações fundiárias, para o conhecimento dos problemas que nós temos no Estado do Pará. Então, é esse diagnóstico que a Corregedoria pensa ser fundamental para que a gente possa, a partir daí, a partir de traçar, mapear esses problemas, a partir daí apresentarmos soluções ou iniciarmos pelo menos discussões em busca de soluções. Dr. André

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Professor, na verdade, também só para fazer um esclarecimento. O teor desse expediente que foi encaminhado para a ALEPA, é apenas e tão somente solicitando as legislações de criação dos municípios, está certo? Então, essa dificuldade que o Dr. Flávio refere quanto a possíveis questões atinentes a acidentes geográficos ou questões dessa natureza, elas podem vir a ser objeto de uma análise ulterior, mas neste



primeiro momento, para os fins do que se está sendo solicitado aqui, é apenas e tão somente que seja encaminhado para nós, para o nosso grupo, a legislação, para que nós possamos ter essa base de dados e, a partir daí, nós iremos adotar, se for o caso, medidas com relação onde haja essas eventuais discrepâncias. Então, eu recordo que na conversa que, na reunião em que o Dr. Bruno Kono se colocou à disposição para dialogar com a ALEPA era apenas e tão somente no sentido de articular esse diálogo institucional. Então, minha sugestão aqui para que nós possamos avançar no tema é reiterar o expediente que nós já temos e que já foi encaminhado ao ITERPA, inclusive direcionando para aquele deputado que deverá ser indicado como integrante da nossa comissão, está certo? Porque ele sendo o ponto focal dentro da Assembleia Legislativa, ele terá maiores condições de articular e nos trazer a resposta que nós precisamos, está certo? Podemos fazer dessa forma? Pois não, Coronel Solano?

MARIO SOLANO – FAEPA - Dr. Horácio, Dr. André, senhores membros, senhores e senhoras membros do grupo de governança, boa tarde. Uma satisfação revê-los bem desejar a todos um profícuo trabalho no ano de 2025 e com muito sucesso. E as observações, muito objetivas, Dr. André, era uma questão para ajudar o ITERPA para fazer o seu trabalho. A nossa preocupação pela federação é justamente tentar, através, inclusive dar os parabéns de chamar o membro da Assembleia Legislativa. É fundamental tentar através da Assembleia verificar a possibilidade de melhorar, potencializar o orçamento do ITERPA, porque esse é um trabalho que tem custo. E o que a gente percebe, o Dr. Ricardo pode me corrigir, é que, lamentavelmente, os recursos não são o suficiente para iniciar um trabalho dessa magnitude. Então é necessário - talvez por isso que o Dr. Bruno, o Dr. Ricardo, estejam conforme a demanda, estão reagindo. Então nós precisaríamos fazer um trabalho, não sei se através do grupo ou representante da Assembleia Legislativa, verificar uma forma, não sei se através de emenda e pode dar o encaminhamento para ajudar o ITERPA



a ter o orçamento adequado para atender essa demanda. Enquanto ele não tiver, fica difícil realmente realizar uma programação sem recurso. Eram essas as observações. Obrigado.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Obrigado, coronel. Tão logo esse membro da Assembleia passe a fazer parte do nosso grupo, tenho certeza de que Dr. Flávio, o senhor, todos nós teremos oportunidade de dialogar com ele nesse sentido. Dr. Horácio, o senhor que estava com a palavra ainda, não é? O item 3 que é meu. Perfeito. Então, Dr. Flávio, apenas para ratificar, nós deliberamos que o ITERPA para nos encaminhar, com relação ao item 4, a documentação. Vou fixar aqui um prazo de 10 dias para constar aqui na nossa ata, está certo? Muito obrigado. Então, retomando o item 3 da pauta, que trata das informações sobre a celebração do acordo de cooperação técnica entre o ITERPA e todas as superintendências do INCRA no Estado do Pará e sobre a emissão do CCIR nos títulos expedidos pelo ITERPA. Então, considerando que o tema diz respeito as nossas autarquias fundiárias, eu concedo a palavra ao INCRA, na pessoa dos seus representantes, e ao Dr. Flávio. Fiquem à vontade.

FLÁVIO RICARDO - ITERPA - É uma grande demanda, não é? A gente vem dialogando com o INCRA. A gente tem uma situação que é bem diferente, administrativa, que é diferente entre INCRA e ITERPA. O ITERPA é uma autarquia já com uma autonomia administrativa e muitas coisas a gente consegue já deliberar de uma forma automática. Diferentemente do INCRA, pelas suas 3 superintendências, a gente tem que se reportar a Brasília. Então, um dos grandes desafios que nós temos é esse, e a gente vem fazendo essa deliberação com as superintendências e com Brasília também, para que a gente avance nessa pasta e, também, em outras relacionadas. Não só ao CCIR, mas como também a inclusão no SIGEF das nossas glebas, não é, Dr. Treccani? É um grande sonho nosso que as áreas arrecadadas pelo estado sejam inseridas diretamente no



SIGEF, não é? Então, a gente está articulando, a gente vem conversando diretamente com Brasília, e com as superintendências daqui também, para que a gente avance nessa demanda. Isso é uma parte diretamente ligada ao presidente, ao Dr. Bruno, e como é que estamos? O Dr. Bruno está conversando com o MDA, que é quem ele articula diretamente, para que a gente marque uma agenda para entender quais são as dificuldades que a gente tem aqui no Pará, para que a gente, de forma automática, tanto eu vou tratar agora de SIGEF também. Tanto SIGEF como CCIR sejam inclusos automaticamente no título no momento de que for levado a registro.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Fique à vontade, doutor.

MARIO TITO – INCRA-BELÉM - Pois não. Boa tarde para todos. Me reapresento. Sou o professor Mário Tito, sou o representante do INCRA-Belém, servidor de carreira há 20 anos. Eu quero fazer 2 premissas antes de começar a falar. A primeira é que a atual gestão do INCRA entende que nós devemos ser muito mais propositivos que reativos. Por muito tempo, o Incra foi reativo, ou seja, foi sempre demandado e demandado com uma pressão muito grande. Mas a gente tem tentado se antecipar e, de fato, fazer uma certa governança fundiária junto com o ITERPA. Lembrando que, como nós somos a superintendência de Belém, precisamos também do aporte de Santarém e Marabá. Então, recebam a primeira premissa. A segunda premissa é que a gente tem tentado encaminhar todas as pautas. Como ponto focal, eu venho tentando articular com as várias instâncias e me coloco à disposição para isso. Como servidor de carreira, é mais fácil fazer essa articulação dentro do ambiente da superintendência do INCRA. Com relação ao item de pauta específico, eu preciso dizer, Dr. Flávio, que nós já em nível de superintendência de Belém, nós, no dia 24, já fizemos a primeira reunião com a equipe técnica do ITERPA. Já começaram a fazer esse procedimento dentro do INCRA-Belém e a gente está dentro fazendo um curso de capacitação para os servidores do ITERPA para o acesso exatamente e a



	<p>manipulação efetiva do nosso sistema pelo nosso setor de cadastro rural. Então, deu-se passos muito grandes com relação a isso. Então, eu articulei diretamente com o Dr. Bruno e agora com o Dr. Flávio, exatamente para fazer com que o nosso setor de cadastro rural já esteja fazendo. Então já fizemos uma reunião e já estamos com o curso de capacitação. Isso para mim abre uma porteira imensa para tentar resolver as pendências que ficaram para trás.</p> <p>ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Doutor Mário, só uma pergunta, qual seria o próximo passo a partir daí?</p> <p>MARIO TITO – INCRA-BELÉM - Então, a partir desse curso de capacitação, já começar a compartilhar o acesso para o sistema, então a gente vai começar a fazer toda a desinibição do CCIR a partir efetivamente do (inaudível).</p> <p>ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - O senhor teria um cronograma mais ou menos detalhado? Que não que o senhor me oferecesse agora, mas a gente poderia sair daqui, então com uma deliberação de nós termos um cronograma detalhado para quando nós vamos chegar efetivamente ao resultado que nós almejamos?</p> <p>MARIO TITO – INCRA-BELÉM - Sem dúvida. Eu falo só em nome de Belém, então a gente pode.</p> <p>ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Não. Até porque Belém, veja, se nós conseguirmos com Belém, a gente consegue depois espelhar para as demais. Então Belém seguraria como um plano piloto para nós termos o nosso trabalho desenvolvido. Então, eu poderia contar com essa ajuda do senhor? Conseguir a partir de como deliberação desse nosso item de pauta, que o senhor nos apresentasse, no prazo de 10 dias, um cronograma com os dados detalhados do que nós vamos ter até que nós possamos chegar ao final, que é na busca dessa emissão do CCIR nos</p>
--	--



títulos que vão ser expedidos pelo INCRA? Posso consignar esse item?

MARIO TITO – INCRA-BELÉM - Pode consignar na pauta.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Então pronto, eu lhe agradeço. Então, se alguém mais deseja se manifestar sobre esse item, se não, nós vamos avançar. Não? Então vamos avançar.

MOEMA BELLUZZO – ANOREG/PA - Dr. André.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Dra. Moema. Eu estou vendo que está com a mãozinha levantada. E tem outra pessoa, que eu não consigo identificar porque está com a câmera desligada. Dra. Moema, pois não? A senhora tem a palavra.

MOEMA BELLUZZO – ANOREG/PA - Doutor André, posso falar?

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Sim, senhora, Dra.

MOEMA BELLUZZO – ANOREG/PA - Está me ouvindo bem?

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Sim, senhora.

MOEMA BELLUZZO – ANOREG/PA - É rápido. Eu só gostaria de falar sobre a importância dessa pauta porque, em alguns casos, os cartórios foram demandados em ações, inclusive da própria Corregedoria, para que registrássemos os títulos, por exemplo, de quilombos, sem o CCIR. O que aconteceu: a gente está com algumas demandas em que o próprio INCRA entrou com um pedido de providências contra alguns cartórios por terem registrado sem o CCIR. Então, eu gostaria de fazer um pedido, 2 pedidos. Um: da importância disso, da gente conseguir caminhar quanto a isso, e eu tinha falado já com o Dr. Bruno para que, quando isso for viabilizado, que o ITERPA já esteja



emitindo os seus títulos com O CCIR, exemplo de que acontece já em outros estados, eles o façam em relação aos títulos passados, que expediram pelo menos da atual gestão. Por quê? Porque agora alguns títulos foram registrados, a exemplo de todos os quilombos que nós entregamos gratuitamente na campanha do Solo Seguro do ano passado, sem CCIR. Isso gerou uma demanda por parte do INCRA, e de toda forma, nós temos que averbar esse CCIR. Não dá para repassar isso agora para o usuário. Dr. Bruno tinha me falado que está no radar deles, só que eu gostaria de reforçar que os títulos que foram expedidos nessa gestão atual, pelo menos, que eles expeçam esse CCIR, para que o próprio estado expeça esse CCIR, para que os cartórios possam averbar nesses títulos gratuitos, para que a gente não repasse isso e não fique sem esse saneamento da matrícula, que isso está dando problema para nós. Era isso. Obrigada.

ANDRÉ FILO-CREÃO – CGJ - Obrigado, Dra. Moema. Tem uma outra senhora com a mão levantada e, também, tem um outro senhor. Quem é o número 3?

GLEICE PINTO – CAMETÁ - Bom dia a todos.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Bom dia.

GLEICE PINTO – CAMETÁ - Eu sou a Gleice. Trabalho na Secretaria de Planejamento como diretora de regulação urbana. Eu queria falar sobre questões de áreas que são do ITERPA, que nós estamos agora, recentemente, o município, ele está captando recursos pra UBSs, escolas, entre outros imóveis que nós estamos querendo construir no município. Mais o que a gente precisa mais é as UBSs, porque aqui, como é um município onde tudo é longe com relação às pessoas que moram no interior, porque tem diversas ilhas, nós queremos construir duas UBSs. Já está disponibilizado para a gente o recurso, só que a gente não consegue por conta de que as áreas elas são do ITERPA e áreas que também estão como agrária. Só



que assim, elas têm o título definitivo, nós já fizemos a desapropriação da área com o decreto e nós não conseguimos finalizar o processo no cartório, porque ele pede uma declaração de desmembramento de imóvel e nós queríamos saber também porque no documento aparece como agrário. Então eles pedem do INCRA, só que os imóveis eles eram do ITERPA na verdade, porque elas já tem título definitivo. Então, o cartório, ele está solicitando esse desmembramento diário para ele poder finalizar o processo, e nós precisamos com urgência, por conta de que até final do mês que nós temos o prazo para captar recursos para duas UBSs aqui do município. E nós queremos a ajuda de vocês para saber como nós devemos proceder. O processo já está todo no cartório, só aguardando essa certidão.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - A senhora é servidora de Cametá, não é, senhora?

GLEICE PINTO - CAMETÁ - Sim, sim, eu sou servidora de Cametá.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Obrigado. Deixa-me lhe explicar. Esse processo, esse item que a senhora está referindo, ele não guarda correlação com esse item da pauta que nós estamos debatendo. Eu só estou consignando isso para que não haja confusão com o que nós estamos debatendo, está certo? Nós tivemos um despacho, que foi proferido por mim até, no dia 30/01/2025, em que nós iríamos incluir isso no "o que ocorrer" aqui desta nossa reunião. Então, no momento oportuno nós iremos tratar, está certo? Eu já deixei anotado aqui a sua observação, está bom?

GLEICE PINTO - CAMETÁ - Muito obrigada.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - O cidadão, acho que está com a mão levantada, acho que é servidor do INCRA, não é?



	<p>LUIS OZIREZ – INCRA-SANTARÉM - Número 4, não é?</p> <p>ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Isso. Fique à vontade, por favor.</p> <p>LUIS OZIREZ – INCRA-SANTARÉM - Boa tarde a todos. Eu me chamo Luiz. Sou, então, o chefe da Divisão de Governança de Terras da superintendência de Santarém. Como o colega do INCRA de Belém se manifestou, aqui na nossa superintendência esse tema ainda não tem um avanço. Nós estamos bem atrás em relação a Belém. Então, não existe ainda aqui na superintendência, nós fizemos uma busca, processos relacionados a esse acordo de cooperação técnica ou algo parecido em relação ao cadastro de imóveis rurais, nem no serviço, nem na divisão e, também, nem no gabinete. Eu creio que esse processo ele está sendo feito, iniciado ali pela sede e no MDA, mas ainda não chegou na nossa superintendência. Então eu acho que é até louvável a ideia de Belém ser um projeto piloto e nós espelhamos aqui essa ação no sentido de repassarmos, de fazermos, assinarmos esse termo de cooperação técnica com o ITERPA para as áreas estaduais aqui na nossa superintendência. Eu só queria estar deixando claro que aqui na nossa superintendência nós ainda não estamos fazendo, não estamos ainda, não tivemos reuniões com o ITERPA. Nós não temos processo administrativo aqui dentro, pelo menos de conhecimento da nossa divisão em relação a esse tema, mas que nós vamos estar acompanhando e solicitando apoio da sede para que o mais rápido possível nós possamos também estar finalizando esse processo, iniciando e finalizando esse processo junto com o ITERPA.</p> <p>ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Muito obrigado, eu vou pedir, então, ao representante do INCRA-Belém que, na medida do possível, sempre dialogue com as sedes de Santarém e de Marabá para que eles possam acompanhar essa evolução das tratativas que estão sendo realizadas junto ao ITERPA, a fim de que eles possam, quando efetivamente vierem a implementar essas medidas nos âmbitos das respectivas sedes do INCRA, seja</p>
--	---



mais acessível e mais célere a tramitação. Que a expertise ele já tem. Eles vão precisar apenas adotar as providências que estão sendo tomadas, está certo? Para que tudo possa caminhar bem. Então esse item vai ficar mantido na nossa pauta para que nós possamos, a partir do cronograma que o senhor vai nos trazer, termos ciência dos avanços que estão sendo adotados. Certo? Obrigado.

HORÁCIO LOBATO – CGJ - Pois bem. Então, terminamos o item 3. O item 4 já foi objeto de discussão. Não? O item 4 é o *shapefile*- ah, não, perdão. Foi quando o Dr. Flávio Ricardo chegou e nós retrocedemos, não foi isso?

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Não, mas já está deliberado. Dr. Flávio vai nos trazer em 10 dias os itens 1 e 2. E, com relação ao item 3, nosso servidor da informática irá dialogar, a fim de buscar já trazer os resultados, esse já está superado. O senhor quer a palavra, Prof. Girolamo? Fique à vontade. Eu só vou pedir de forma muito gentil a todos os membros que nós possamos avançar nossa pauta com um pouco mais de celeridade, porque às 14:00 nós seremos submetidos à inspeção da Corregedoria do Extrajudicial pelo CNJ. Então, hoje nós mantivemos a pauta em respeito a todos os membros, mas nós vamos precisar que a reunião acabe um pouco antes das 14:00 para que nós possamos nos dirigir à nossa sala. Prof. Girolamo, por favor.

GIROLAMO TRECCANI – FETAGRI - Obrigado. Só rapidamente eu pensei que não tivesse sido esgotado ainda. Foi esgotado do jeito que está escrito. Só que nós temos 144 municípios e faltam 97 ainda. Nas conversas anteriores tinha sido planejado, sugerido, que o INCRA se manifestasse sobre os prazos que ele vai dar para poder dar as informações relativas aos que estão na sua responsabilidade. Eu não sei se além dos 47 que o ITERPA já disponibilizou, quanto dos 97 ainda estão na base de responsabilidade do ITERPA e qual o cronograma para que o ITERPA esgote todos os outros que estão faltando, porque este é um ponto fundamental. Nós precisamos ter um dia todos este



shapefiles em uma mesma base. Portanto, o convite seria: qual cronograma para que o ITERPA diga quantos dos 97 ainda são sobre a sua responsabilidade, quando vai entregar esta base e, no que diz respeito ao INCRA, que até agora não se manifestou, quando é que ele vai fazer o dever de casa que o ITERPA já, graças a Deus, começou a fazer. Obrigado.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Obrigado, Prof. Girolamo. Então, a palavra está aos que foram demandados.

FLÁVIO RICARDO – ITERPA - Mais uma demanda do ITERPA, não? Mas vamos lá, pelo menos a gente está respondendo aqui. É porque, Dr. Girolamo, a gente está em 47, mas a grande maioria não tem légua patrimonial ainda. A gente tem uma atualização, eu acho que já está em 51, Dr. Girolamo. Então, a gente vai atualizar. No momento que a gente responder, a gente já vai atualizar essa base aqui, para que a gente possa nos 10 dias concedidos, a gente responde logo os 3 índices e faz atualização das léguas patrimoniais dos municípios já concedidos. Mas o Dr. Treccani, ele foi preciso, não é? A gente precisa também desse retorno do INCRA com relação às léguas concedidas das áreas federais, para gente atualizar as bases aqui.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Pois não, Dr. Mario?

MARIO TITO – INCRA-BELÉM - Eu só posso dizer que vou levar essa demanda para a superintendência, porque não estava na pauta, então eu preciso me assessorar melhor, mas com certeza. Eu acho uma pauta super importante. Pode deixar que na próxima reunião teremos algum posicionamento.

ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Ok, então já vai ficar registrado lá na nossa ata a respeito do senhor levar isso ao conhecimento da superintendência, está certo? Para que nós possamos ter essa informação precisa quando retornar. A senhora que falar, professora? Senhor- das três superintendências, exato. Que



estão participando aqui conosco, ok? Mas, como ele é o ponto focal do INCRA aqui, a gente cobra direto dele, que está aqui perto do presente. Fica mais fácil.

HORÁCIO LOBATO – CGJ - Agora, superado o item 4, passemos ao item 5, que trata da titulação do Quilombo de Sucurijuquara. A informação do 2º Registro de Imóveis de Belém prestada nos autos do processo PjeCOr nº 0001791-11.2023.2.00.0814 foi encaminhadas à SPU e ao INCRA e, conforme deliberado na nossa última reunião e não houve resposta. Então, agora vamos abrir um espaço, Dr. Ricardo do ITERPA, à SPU e ao INCRA para Dr. Danilo, Dr. Mário Tito.

MARIO TITO – INCRA-BELÉM - Então vamos lá. Sucurijuquara, o nosso setor- eu falei na última reunião que o INCRA deu um avanço muito grande com relação aos territórios remanescentes de quilombo, que agora nós temos uma divisão específica para tratar desse assunto. Isso foi um avanço maravilhoso, porque permite que servidores se dediquem exatamente a isso. Com relação a Sucurijuquara, Mosqueiro, nós temos duas informações a dar. Nós temos um processo administrativo correndo no INCRA, solicitando através da Associação de Remanescentes de Quilombos de Sucurijuquara, solicitando a regularização fundiária nesse território. Então, já há um processo administrativo correndo. Porém, ainda não foi demandado efetivamente os passos necessários através da mesa quilombola. Nós estamos fazendo uma série de reuniões chamando as mesas quilombolas, que são demandados. Essa demanda não chegou ainda efetiva, do que a associação demanda diretamente para a gente. Porém, a gente também está com um problema sério com relação à votação do orçamento. Nós estamos sem orçamento algum, considerando que o orçamento da união não foi ainda votado. Então, o que eu conversei com o pessoal da mesa quilombola: a gente está aguardando a definição do orçamento e na próxima mesa quilombola nós já vamos pautar Sucurijuquara.



	<p>HORÁCIO LOBATO - CGJ - Essa mesa quilombola já tem agenda?</p> <p>MARIO TITO – INCRA-BELÉM - Não teve, porque nós estamos aguardando justamente ter uma definição de orçamento para fazer a mesa para definir prioridades. A gente aguarda que até o dia 17 esse orçamento seja votado. O Congresso Federal indicou que no dia 17 talvez seja votado o orçamento do país, a LOA.</p> <p>HORÁCIO LOBATO - CGJ - Certo. Sobre esse ponto, Dr. Danilo, a SPU tem alguma coisa a se pronunciar.</p> <p>DANILO SOARES – SPU - Primeiramente bom dia, boa tarde a todos os presentes. Saudar aqui a nossa comissão, em nome dos magistrados que representam a Corregedoria, Dr. André, Dr. Horácio, extensivo também ao Dr. Charbel, na presença deles. Na pessoa deles gostaria de saudar os presentes. O papel da SPU nesse caso, em regra, nas questões das titulações quilombolas em que tem participação, em que a área ela é de origem federal, se restringe apenas e tão somente individualizar a área, incorporar, proceder o registro no cartório e transmitir ao INCRA, para que ele faça essa titulação efetiva. Existem portarias que normatizam isso. Uma delas é a nº 210/2014, e a atuação da SPU sempre fica muito singela em relação a toda essa questão da titulação, mas não fica a parte totalmente mais sempre pelo que é movimentado e o que é demandado pelo INCRA. Em relação a essa questão da titulação quilombola, eu estive no dia 24 e 25 em Brasília. A unidade central está acompanhando, assim como outras, questões de titulação quilombola. Em Marapanim, enfim, diversos outros locais, Barcarena e assim por diante. Acredito que Barcarena deve ser um assunto que deve vir aqui para a comissão e eu acredito que tendo esse progresso da mesa</p>
--	---



quilombola, a gente conseguirá fazer a individualização para proceder à qualificação registral e transmissão efetiva. No mais, eu tenho apenas um alerta aqui para fazer, pois que, em se tratando de Mosqueiro, apesar do fruto do julgamento da ADPF que reconheceu os bens da união de ilhas que sofrem influência de marés, eu acredito que existam registros pré-constituídos em nome da CODEM, e para que não haja nenhum tipo de problema ou que não haja nenhum tipo de duplicidade registral e considerando todas as prioridades que a natureza da titulação já deve seguir, como a gente teve uma reunião recente falando sobre o caso específico de Mosqueiro na CODEM, e que existia um entendimento prévio sobre a suspensão de todos os atos de titulação pela CODEM, e que depois, eu não sei exatamente se isso foi revertido, porque se chegou à conclusão que existiam matrículas individualizadas da área da ilha, e que não quero e nem pretendo de nenhuma forma desterritorializar ou esbulhar formalmente por documento. Mas que, se nós tivermos tempo, que acredito que tenhamos, incluirei isso em um alvo de análise, para que possa ser pautado extra comissão, dialogando de uma maneira bem republicana com a CODEM, da maneira que a gente tem conseguido caminhar em diversas outras esferas, para que a titulação se revista da máxima efetividade de segurança jurídica até para o oficial registrador que vai fazer a qualificação registral na ilha de Mosqueiro. Então, para que não tenha nenhuma suscitação de dúvida, que a gente trabalhe, chegue no final já para registro, tenha que retroceder, eu gostaria de sugerir que a gente pudesse dar um passo à frente e trabalhar de maneira conjunta, só certificando de que já não há uma matrícula existente registrada em nome da CODEM, porque, em regra, os pareceres existentes nas SPU que eu já me deparei, eles sempre consideram a área de dominialidade caracterizada como bem pertencente à União, respeitando os títulos e registro previamente constituídos, e que tem que ser ultrapassados através dos meios legais e judiciais adequados. Só essa ressalva.

GIROLAMO TRECCANI – FETAGRI - Desculpe, mas eu, apesar



de, confesso, agora estou entendendo muito menos de que antes. Por isso, seria interessante que, na próxima reunião, se fizessem alguns esclarecimentos. O primeiro: existe o registro pedido por quem, em favor de quem e aonde? Esse título, efetivamente, esse registro está sobreposto à pretensão quilombola? Portanto, o próximo passo eventual, caso este registro seja válido, será desapropriação? Porque na mesa quilombola, Dr. Mario Tito, nós temos que saber qual é a proposta que os quilombolas têm que fazer. Se o título vale, a proposta será 'desapropria', ou qualquer outro encaminhamento, desconheço a situação deste documento. Eu não vi este processo, mas a pergunta que vem é: se vale, desapropria ou compra? Enfim, faz qualquer negócio para desconstituir? Se não vale, vamos utilizar o entendimento de que, via Corregedoria, é possível fazer a desconstituição administrativa deste registro por não ter origem? Enfim, acho que talvez, sem querer ocupar mais tempo hoje, valeria a pena entendermos qual é o próximo passo específico numa área, depois de tudo, Mosqueiro, ir a Belém, desde o começo do século passado. Se registrou, não registrou, eu confesso que não tenho a menor ideia, porém, existe uma lei que diz que aquilo é Belém. Enfim, criada a bagunça, acho que é possível se criar meios para conseguir encontrar os caminhos. Obrigado.

HERENA MELO - MPPA - Na verdade, eu queria só complementar e pedir um esclarecimento da SPU. O que eu entendi é que ele gostaria que fosse desconsiderado pareceres que consideram os registros feitos em nome da CODEM. É isso?

DANILO SOARES – SPU - -Sendo questionada a SPU, não foi isso. Não é isso. Eu não fiz nenhum pedido para desconsiderar nenhum parecer.

HERENA MELO - MPPA - O que seria então, assim, a solução. É porque, na verdade, eu acho, Dr. André, que seria importante então colocar na próxima pauta, a gente de fato visualizar os mapas. Se houve registros dizendo que é Belém, aí verifica se



está de fato sobreposto ao que se pretende a pretensão quilombola, para que a gente consiga visualizar, porque muitas vezes a gente está pensando num problema que sequer existe. Ou, se existir esse problema de sobreposição, a gente pensar nas soluções que já existem juridicamente, como por exemplo, uma desapropriação indireta, etc. Outras coisas. Seria essa a minha proposta.

HORÁCIO LOBATO – CGJ - Dr. João pediu a palavra também, por favor.

JOÃO OLIVEIRA - CODEM - Boa tarde a todas e a todos. A título de contribuição no debate específico referente à Mosqueiro, de fato, realmente, a CODEM possui um título de registro não só de Mosqueiro, mas como das ilhas próximas, Mosqueiro, Outeiro, Icoaraci. Inclusive, isso é pauta de um debate que nós, na nova gestão, estamos buscando fazer, que é justamente levantar todos esses títulos, dialogar junto ao cartório com relação à questão das dominialidades, das comarcas, dos referentes a cada área disso, estando diretamente com cada órgão e com cada entidade, porque o nosso objetivo principal é justamente contribuir com a definição, dada a característica, o uso, e a dominialidade de cada área. Então, identificando, por exemplo, no caso específico da área Sucurijuquara, cuja ocupação, o domínio que está sendo exercido lá é por uma comunidade quilombola, automaticamente nós temos um entendimento de que não existe outra finalidade que não seja essa. Posteriormente a isso, é objetivo nosso, enquanto CODEM, sentar com quem tiver que tiver que sentar, que seja o INCRA, seja SPU ou quem quer que seja, para dar as tratativas necessárias correspondentes a isso. E automaticamente a gente limpa qualquer tipo de problema referente a esse título. Então, se tiver que destinar, se tiver que cancelar ou qualquer coisa parecida, a CODEM está aqui plenamente à disposição de ajudar a construir isso. O importante, no final, é garantir o uso direto de cada um.



	<p>HORÁCIO LOBATO - CGJ - Antes de passar a palavra à Prof. Luly, que também pediu, Dr. João, seja bem-vindo ao grupo de governança. Esse espírito colaborativo ele é importante, é da essência do próprio grupo que as instituições possam sentar à mesa para discutir e fazer proposições. Então eu o saúdo, saúdo também os demais membros da CODEM que estão presentes. Professora?</p> <p>LULY FISCHER - UFPA - Só queria fazer uma contribuição muito breve sobre, porque eu acho que são coisas que estão sendo discutidas em escalas diferentes. O que o Danilo está falando e o que a CODEM está falando estão ligados à discussão da ilha como um todo, e a discussão da comunidade quilombola é um ponto dentro da ilha. Então assim, uma sugestão que eu faço, considerando o pouco que eu conheço sobre a temática, é criar um grupo de trabalho específico, porque possivelmente é necessário para a ilha de Mosqueiro um novo ACT, similar ao que foi feito na gestão passada, das áreas de terrenos de marinha acrescidos, porque existe uma demarcação de 1950, ou seja, da lei provincial que está sob o domínio do ITERPA, documentação que, inclusive, foi o engenheiro Ó de Almeida que fez, a discussão sobre a dominialidade da ilha em relação ao município de Belém, ela é restrita à discussão da Vila de Mosqueiro. Ela não destinou o entendimento da totalidade, mas de fato existem dois livros de demarcação do período provincial de Mosqueiro nos acervos do ITERPA, que possivelmente vão dar origem a essa discussão dos títulos. Então, como existe essa sobreposição e são documentos anteriores a 1891, que é o marco da jurisprudência em relação ao reconhecimento ou não de origem, acho que precisaria de um tratamento um pouco mais, uma documentação densa, um tratamento específico, talvez, para discutir isso em um ACT. Essa é a minha sugestão.</p>
--	---



HORÁCIO LOBATO - CGJ - A gente poderia, então, especificamente sobre o item 5 da pauta, o que a gente sugere é que - já lhe passo a palavra, Dr. - é que, diante desse espírito colaborativo da CODEM, possam sentar CODEM, ITERPA E INCRA, perdão, SPU e INCRA, para que, de forma colaborativa, possam encontrar uma solução para esse caso específico. E, assim, responder, Dr. Mario, nesse processo, o questionamento que foi feito, para que a gente já possa apresentar na próxima reunião, que eu já posso até adiantar, será no dia 8 de abril. Depois a gente vai tratar mais disso. A gente já poderia discutir nessa data, se não uma solução, uma proposta de solução, mas pelo menos encaminhamentos para isso. Podemos ficar dessa forma, essa deliberação?

MARIO TITO - INCRA-BELÉM - Sim, com certeza.

HORÁCIO LOBATO - CGJ - Sim, seria SPU, INCRA-Belém, juntamente com a CODEM.

MOEMA BELLUZZO - ANOREG/PA - Cartório, Dr.. Era importante inserir os cartórios nessa reunião, nesse diálogo.

HORÁCIO LOBATO - CGJ - Pois não, doutora?

MOEMA BELLUZZO - ANOREG/PA - Eu acho importante os cartórios estarem, ou por meio do colégio, ou por meio da ANOREG. Até porque, como... eu esqueci o nome dele, representante da CODEM falou, está havendo um diálogo. A procuradora do município nos procurou querendo saber o que havia de registro em nome da CODEM. A primeira coisa que eu falei é que a gente parte de uma premissa errada, porque o primeiro ponto que a gente precisaria saber é quais títulos foram emitidos pelo município, pelo estado, pela União. E não se tem, por vezes principalmente de gestões passadas, esse controle, e se passa isso para os cartórios, para ver onde que tem o registro. Dito isso, nós podemos colaborar com essa busca, mas eu acho importante a gente ter o CNPJs, os nomes



que já foram em algum momento dados à CODEM, para a gente fazer uma busca mais ampla. E eu acho muito importante nesse diálogo os registros de imóveis estarem representados por alguém, ou pela ANOREG, ou pelo colégio, ou com os próprios registradores, porque é importante para gente avançar nisso.

HORÁCIO NETO – CGJ - Perfeito, Dra.. Então, a gente pode certamente. Tenho certeza que não haverá objeção aglutinar, agregar a ANOREG. A senhora faz o encaminhamento. Se for pelo colégio, podemos ficar dessa forma, Dra.? Então ficaria CODEM, INCRA-Belém, SPU, ITERPA e a ANOREG, está bem? Dr. Danilo, por favor.

DANILO SOARES – SPU - Como eu fui o causador do dissenso, queria tentar acelerar um pouquinho aqui. Eu acho, meu entendimento e acredito que algumas pessoas poderão concordar, que em relação a questão da titulação quilombola, o “como fazer?” tem que ser alcançado. Tem prioridade por seus diversos motivos, nuances de natureza jurídica e assim por diante. Existem algumas outras áreas, como Barcarena e outros locais, que eu não estou conseguindo avançar, mas que eu digo é: independente do intento da ação judicial que foi movida, ação civil pública, seja lá como estejam pretendendo buscar o alcance disso, eu sempre digo assim, o feito é melhor que o perfeito, então, algo tem que se fazer logo para garantir a questão da segurança da comunidade. Eu levantei e suscitei isso porque eu participei de um diálogo dentro da CODEM, onde as regularizações fundiárias na ilha do Mosqueiro teriam sido suscitadas e tudo ir para a SPU. Eu até comentei com o Enivaldo, “se disserem que é tudo da união, para mim, tranquilo, a gente vai e regulariza.” Mas a gente já tem histórico, e eu me manifestei dessa forma na reunião anterior, de diversas coisas que às vezes, a intransigência “é meu ponto e acabou”, deságua no judiciário, em ações judiciais. A gente tem as ações na Justiça Federal da Léngua Patrimonial de Belém e da área de demarcação de terreno de marinha. É possível e provável que a gente tenha novas em um futuro próximo. O que eu puder fazer



pra prevenir, é melhor. Existe uma matrícula. A extensão dessa matrícula, ver cartograficamente, com base na contribuição que a Dra. Luly apresentou e tudo mais, se tem sobreposição, se vai desapropriar, se, como o Dr. João falou, se vai transmitir, para que tenha a titulação, o caminho vai ser alcançado, a finalidade vai ser alcançada. Eu só não quero que a gente possa dedicar a energia, chegar lá no final uma situação “Ah, eu sabia, mas eu não falei nada.” Não. A gente tem transparência, profissionalismo, meios jurídicos e os instrumentos jurídicos de buscar a solução para as demandas, evitando litígios judiciais e prevenindo sempre os litígios. Esse é o meu propósito. Acredito que, quando for sentar para reunir com o grupo como um todo, a gente já vai ter uma análise prévia, até para que lá na frente o 2º ofício não tenha que apresentar uma nota de análise. Que em um primeiro momento eu não sabia se eventualmente era do 3º ofício. Fui olhar a pauta, voltei que tem um expediente do 2º ofício, então, eu imagino que essa porção da ilha está sob qualificação registral do 2º ofício. Então, é mais para prevenir isso também em outras áreas. O Dr. Mario me disse que é uma área que tem uma tensão. Eu digo “olha, tem alguma impugnação, tem ação judicial, está na Vara Agrária de Castanhal? Ele disse “Não, não tem, é só tensão social. Até para ir com uma mão de paz e de conciliação para solução fundiária e garantir o direito de todos, prioritariamente da comunidade quilombola. Então, não quero fazer um alarde “Ah, vai desapropriar. Eu vou desconstituir o parecer?” Não. Eu vou buscar um caminho para, com segurança jurídica, sem negligenciar os registros existentes, poder alcançar a qualificação registral efetiva, dando segurança para atividade cartorial de registro, dando segurança para o acervo patrimonial da CODEM, atendendo a necessidade e a prioridade da comunidade quilombola, com o nível de diálogo que eu acredito que, hoje Dr. João está aqui, pode confirmar, a gente tem um nível de diálogo salutar, muito bom e de progressos que a gente pode alcançar e que, inclusive, serão apresentados na pauta do urbano em relação aos demais itens. Há polêmica “Não vai fazer o registro, não sei o quê”. Não. Tem que ver,



	<p>existe um registro, onde é a extensão dele, se ele precisa ser redemarcado com base nos livros, com apoio do ITERPA, aí isso é um segundo ponto, que vai trazer cada vez mais segurança jurídica e evitando litígios judiciais futuros. É isso.</p> <p>HORÁCIO LOBATO – CGJ - Perfeito, Dr.. É bom que se diga, e o senhor tocou muito bem neste aspecto, um dos escopos deste grupo é evitar a judicialização. Portanto, nós temos uma missão de desjudicialização. Isso inclusive integra uma política do próprio Poder Judiciário nacional. Então, diante desse cenário, diante das falas que foram proferidas, a gente pode dar o encaminhamento da deliberação de que as instituições CODEM, INCRA-Belém, SPU e ITERPA na companhia da ANOREG constituirão um grupo para que apresentem alguma proposta de solução ou de encaminhamento para a próxima reunião agendada pro dia 8 de abril. Pode ser assim, dessa maneira? Ok. Agora, nós entraremos no último item da pauta, o que ocorrer. Dr. André?</p> <p>ANDRÉ FILO-CREÃO - CGJ - Isso. No que ocorrer, só mesmo para fazer referência ao Provimento 158, que instituiu o nosso programa permanente de regularização fundiária, o Solo Seguro Favela. Eu falo logo nesse momento porque nós vamos iniciar já a nossa pauta no urbano e por isso alguns podem se ausentar. Então, nós já fizemos o encaminhamento para aqueles que fazem parte do nosso grupo com relação a esse tema. Foi encaminhado expediente a todos os integrantes a respeito do planejamento anual que nós precisamos observar e que nós vamos precisar apresentar ao Conselho Nacional de Justiça o nosso plano de trabalho. Com relação ao ano de 2025, nós vamos precisar de informações dos nossos parceiros com relação a audiências públicas a serem realizadas. Nós vamos precisar de informações sobre legitimação fundiária que priorizem a titulação em nome das mulheres. Nós vamos precisar da estimativa de títulos a serem entregues em nome dessas mulheres. Estimativa geral de títulos a serem entregues no decorrer de 2025, dentre outras informações que foram</p>
--	--



expedidas, que foram solicitadas aos senhores nos expedientes que já foram encaminhados pela Corregedoria. Então, por essa razão, nós solicitamos, na medida do possível, que observem esses prazos dos expedientes que foram encaminhados, para que nós possamos ter essa resposta o mais breve possível, porque com essas respostas é que nós teremos condições de subsidiar a nossa resposta ao conselho nacional de justiça com o nosso plano de ação para o ano de 2025. Pois não, Dr. Mario. Fique à vontade.

MARIO TITO – INCRA-BELÉM - Então, esse documento chegou para gente, nos deu 10 dias e eu logo adianto o que eu ia falar mais tarde exatamente por isso. Foram 10 dias no meio do Carnaval. Então, na verdade, ainda não pudemos cumprir exatamente no prazo, mas a gente está trabalhando nisso. A gente pede até mais um prazo para poder informar, dado que, na verdade, quando se trata de transferência de propriedade federal para os municípios, também por demanda. Então, nós temos uma série de processos caminhando, a gente vai sistematizá-lo para poder responder ao provimento.

ANDRÉ FILO-CREÃO – CGJ - Está ótimo. O prazo inicial era 14 de março. O CNJ postergou um pouco mais esse prazo para nós, de modo que nós estamos aguardando então o encaminhamento da informação dos senhores, está certo? De todos os nossos membros que já fizeram a adesão ao nosso plano, está bom? Então, com relação ao nosso grupo de governança fundiária rural, era isso.

GIROLAMO TRECCANI – FETAGRI - Excelência?

ANDRÉ FILO-CREÃO – CGJ - Pois não, Prof. Girolamo.

GIROLAMO TRECCANI – FETAGRI - No que ocorrer, são duas sugestões para as próximas reuniões, não necessariamente para a próxima, mas acho que tem dois pontos que ficaram em



	<p>suspensa que acho que valeria a pena voltarmos a trabalhar. O primeiro, na própria autoapresentação, o Dr. Horácio falou que integra um grupo de trabalho criado por este tribunal no que diz respeito a governança fundiária. Seria interessante que o grupo apresente o resultado dos seus trabalhos e de suas propostas. Acho que isso vale a pena para que todos nós possamos conhecer, se for possível, remeter com antecedência se teve algo já sistematizado ou, enfim, como é que este grupo pretende, pretende ou pretende trabalhar. A segunda questão acho que também valeria a pena agendar, reitero, não necessariamente na próxima conversa, uma apresentação por parte da SPU sobre a questão da demarcação dos terrenos de marinha. Foi falado muito rapidamente e agradeço as informações que foram repassadas na reunião passada, mas este é um tema que é tão complexo então desafiador que valeria a pena nós dedicarmos um tempo, quem sabe, talvez, a partir deste grupo, pensar em um seminário específico, alguma coisa, enfim, que nos permita nos debruçarmos um pouco mais sobre essa questão, porque, depois da decisão do Supremo, evidentemente, se vários encaminhamentos já foram adotados, não sei se a SPU vai cumprir o prazo de dezembro de 2025 para terminar a demarcação de todos os terrenos de marinha E o que é que isso vai significar a nível registral. Já tivemos um bom ensaio a semana na reunião passada, mas é que é um tema tão importante que valeria a pena ser agendado oportunamente. Obrigado.</p> <p>HORÁCIO NETO - CGJ - Só para dar uma resposta, professor, às suas demandas. Eu acho que a gente poderia colocar como item da próxima reunião na pauta, esclarecimentos sobre as atividades do núcleo, bem como esse último item, essa última questão que o senhor pontuou sobre a apresentação, seja lá o que for, que a SPU eventualmente pudesse... já vi que o Dr. Danilo levantou o dedo.</p> <p>DANILO SOARES – SPU - Dr. Horácio, a nossa reunião foi em janeiro. Estamos reunindo agora em março. Teremos a próxima</p>
--	---



em abril. Como o amigo aqui do INCRA falou que o orçamento da União ainda está sendo votado e tudo mais, eu não tenho uma previsibilidade sobre as demarcações, porque eu dependo do orçamento federal. O que eu queria sugerir? Que em maio, na nossa reunião de maio ou de junho, eu pudesse apresentar, porque se não eu vou chegar na próxima, aí não vai ter retorno. Vocês podem ficar tristes comigo, eu não vou querer isso e eu ficar, entendeu? Não faz sentido. Então, até lá, eu já vou ter tudo que foi comunicado para o Tribunal de Contas da União; eu vou ter todas as perspectivas de demarcação da comissão de demarcação pelo menos estado do Pará; eu vou ter todos os levantamentos de demarcações estimadas que foram feitas por satélite por um grupo que tem no Tocantins. Então, eu terei condições de maio, no mais tardar, junho, mas eu preferiria estabelecer em maio o compromisso de trazer isso aqui terminativamente, até para que, no semestre no semestre atual, poder ver o que é que pode ser feito para evitar litígios, conflitos, novas ações judiciais, áreas que tem léguas patrimoniais, expedidas, registradas e tudo mais. Então, nas próprias hipóteses, nós teríamos junho para fazer um trabalho conjunto para ver eventuais sobreposições e assim por diante, entendeu? Mas, no mês que vem, de abril, é pouco provável que eu consiga trazer isso.

HORÁCIO LOBATO – CGJ - Perfeito. Então, eu acho que que atende, professor, a sua demanda, certamente. Então, a gente pode restar consignado que a SPU se compromete no mês da reunião do grupo do mês de maio, a fazer uma apresentação deste assunto. Podemos ficar dessa forma? Perfeito. Dr.?

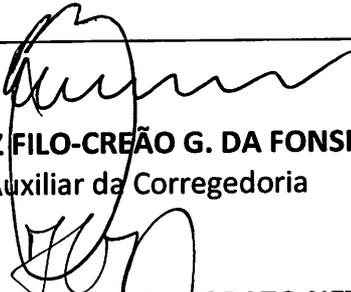
A REUNIÃO ENCERROU-SE ÀS 13H39

Gravação da reunião disponível no link <https://webcast.overseebrasil.com.br/tjpa/#ondemand/watch/?v=83eb9e2157cb4741a8de&l=480&a=390>



DELIBERAÇÕES:			
Encaminhamentos	Prazo	Responsável	
1. Apresentação de informações sobre a intermediação junto à ALEPA acerca do encaminhamento do processo de delimitação da área de 47 municípios	10 dias	Iterpa	
2. Encaminhar <i>shapefile</i> dos 47 municípios e da área de Cachoeira Porteira	10 dias	Iterpa	
3. Dialogar com o Iterpa sobre a extração dos dados das áreas patrimoniais compartilhadas	Imediato	SecInfo TJPA	
4. Apresentar cronograma de dados para emissão de CCIR nos títulos expedidos pelo Iterpa	10 dias	Inkra/Belém	
5. Compartilhar dados de glebas patrimoniais federais	Próxima Reunião	Inkra/Belém	
6. Compor Grupo de Trabalho específico para tratar das informações relativas ao quilombo de Sucurijuquara	Próxima reunião	Codem, Inkra E SPU E Anoreg	
7. Apresentar informações sobre o trabalho do Núcleo de Regularização Fundiária	Próxima reunião	Juizes Auxiliares da CGJ/PA	
8. Apresentar Informações sobre a demarcação de terrenos de marinha	REUNIÃO DE MAIO	SPU	
PROXIMA REUNIÃO			
DATA: 08.04.2024	INÍCIO: 9H	FIM: 10H	LOCAL: TJPA, SALA MULTIUSO, ANEXO 1
<p>Nestes termos, nada mais havendo, foi lavrada a presente ata a qual, após lida, foi assinada pela Corregedora-Geral de Justiça e Juizes Auxiliares da CGJ. Eu,  Paola Watrin Pimenta Menescal, digitei e subscrevi.</p> <p style="text-align: center;"> Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA Corregedora-Geral de Justiça</p>			





ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO G. DA FONSECA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO
Juiz Auxiliar da Corregedoria

